



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 244/2024, exarado no processo administrativo nº 933/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PORTÕES EM FERRO PARA O CAMPO DO BAIRRO DR. FERNANDO PAHIM.**

ADESIO LUTZ CORDEIRO CNPJ nº 27.834.593/0001-48, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº225. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Devido melhorias que foram realizadas no campo do Bairro Dr. Fernando Pahim é necessário a colocação de portões para evitar a entrada de animais de grande porte que podem ocasionar buracos no campo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2100 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
Despesa: 536 – 3390.39.20.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

São Vicente do Sul, 10 de dezembro de 2024

LUIZ ANTÔNIO FERREIR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO